



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1259/2025

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

26 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
25 08 / 2025

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a designação de um Assistente Social para cada instituição de ensino, a saber: Alice Lobato Martins; De Matos, Dona Carmem Barroso; Dona Nhazinha Carvalho; Dr Avary de Campos; Dr Cristiano Otoni; Isabel Gomes Teixeira; José Elias da Costa; José Pedro Filho; Raimundo Salvador da Silva; Rosalino Marques dos Reis; Sto Antônio da Barra; Heitor Cláudio de Sales; Luiz de Melo Viana Sobrinho; Quinta do Sumidouro e anexo Balão Mágico, Pedro Leopoldo; Cantinho Feliz; Dona Jandirinha Sales Joviano; Tia Bendoca. E Cemais: Arca de Noé; Eugênia de Bastos/Sítio do Picapau Amarelo; Lar Criança Esperança; Lar Espírita Chiquinho Carvalho; Profa. Olívia Martins de Souza; Terezinha Alves Costa; Tia Nunuca; Vó Nenzinha; Vovó Elza; Fundação José Hilário; CESCOPEL; Centro Solidário de Educação Infantil, nesse município.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a designação de um (a) Assistente Social para cada instituição de ensino e CEMAI listados acima, no município de Pedro Leopoldo, considerando a importância da atuação desse profissional no apoio às famílias, na mediação de conflitos, no acompanhamento de situações de vulnerabilidade social e na garantia dos direitos das crianças e adolescentes.


A presença do (a) Assistente Social em cada unidade irá contribuir para melhorar o atendimento aos alunos, fortalecer o vínculo entre escola e comunidade, e apoiar a equipe escolar no enfrentamento de questões sociais que interferem no processo de ensino e aprendizagem.

Além disso, a Lei Federal nº 13.935/2019 estabelece a obrigatoriedade da presença de assistentes sociais nas redes públicas de educação básica, reforçando a importância dessa indicação como medida de cumprimento legal e de valorização da educação pública de qualidade.

Portanto, a designação desses profissionais para as escolas mencionadas representa um investimento no futuro de nossas crianças e adolescentes, promovendo uma educação mais humana, inclusiva e eficaz.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso da Administração Municipal para o atendimento desta demanda, que certamente resultará em benefícios significativos para toda a comunidade escolar.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora